



PORTARIA Nº 1900/2014

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
CARLA TATIANA VIEIRA BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CARLA TATIANA VIEIRA BATISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.259.566-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 005.810.589-17, ocupante da função de emprego público de Dentista 8H, admitida em 01 de agosto de 2006, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 10 de junho de 2014 a 08 de agosto de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 150
DE Nº 1900
UMUARAMA
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 DE JUNHO DE 2014 DE Nº 10.096
UMUARAMA, 13 DE JUNHO DE 2014
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 DE JUNHO DE 2014
DE Nº 10.094
UMUARAMA, 11 DE JUNHO DE 2014
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS